



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:18:38,687 - PL261424
EMC999/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.999/2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 4.8. ao Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 4.8. Modifique-se o trecho “apoio à permanência”, substituindo-se por “assistência estudantil” e modifique-se o trecho “garantir a trajetória escolar regular”, substituindo-se por “assegurar condições para a permanência e conclusão da educação básica” da Estratégia 4.8. do Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 4.8. Fomentar políticas de **assistência estudantil**, o que inclui o apoio financeiro aos estudantes, com o objetivo de **assegurar condições para a permanência e conclusão da educação básica** de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.”

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta na Estratégia 4.8 representa um avanço conceitual e prático ao substituir o termo genérico "apoio à permanência" por "assistência estudantil", que carrega maior densidade jurídica e política. A ampliação do objetivo para "assegurar condições para a permanência e conclusão" explicita o compromisso com resultados efetivos, indo além da mera frequência ou trajetória escolar para garantir a terminalidade educacional. Essa mudança enfrenta as causas estruturais da evasão, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao vincular o apoio financeiro a um conjunto articulado de ações que removam obstáculos materiais à aprendizagem, em



* c d 2 5 5 8 0 6 7 0 7 1 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

conformidade com o artigo 206, I, da CF/88 (igualdade de condições de acesso permanência) e com o artigo 53 do ECA (direito à educação como prioridade absoluta). Nova redação ainda reforça o caráter redistributivo da política educacional, reconhecendo que a garantia do direito à educação básica completa exige medidas compensatórias que neutralizem as desigualdades sociais.

Apresentação: 16/05/2025 08:18:38,687 - PL261424
e-PL261424 => PL2614/2024
A
EMC999/2025 PL261424
EMC n.999/2025

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

[Nome]
Deputado Federal



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255806707100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 5 8 0 6 7 0 7 1 0 0 *